



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente : Sessão de 22 / 11 / 22
1.ª Discussão : Sessão de 13 / 12 / 22
2.ª Discussão : Sessão de 13 / 12 / 22
Discussão Única : Sessão de / /
Rejeição : Sessão de / /

Projeto de Lei nº 020/2022-CM-III-Lei nº

"Atribui nomenclatura a Praça Recreativa Localizada no Bairro

ANGELA FACCO BENSATO, e da outras providências"

Autoria do (s) ~~Vereador~~ MARCO AURÉLIO LEPES ROSSI

Aprovada em Sessão Extraordinária

Sancionada e Publicada em _____ de _____ de 20____

Vetada em _____



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PROJETO DE LEI Nº 020/2022-CM.

OBJETO: Atribui nomenclatura a Praça Recreativa localizada no Bairro Angela Facco Borsato, e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO LEPES ROSSI, Vereador da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

APRESENTA aos Nobres Edis o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A Praça Pública situada no Bairro Angela Facco Borsato, nesta cidade de Poloni, Estado de São Paulo, passa a denominar-se PRAÇA RECREATIVA "SEBASTIÃO MESSIAS DO NASCIMENTO".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poloni-SP, 18 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO LEPES ROSSI
Vereador da Câmara Municipal

Aprovado por	<u>unanimidade</u>
Em	<u>1º</u> discussão
Sala da sessão	<u>13 / 12 / 22</u>


João Carlos Lourenção
Presidente da Câmara

Aprovado por	<u>unanimidade</u>
Em	<u>2º</u> discussão
Sala da sessão	<u>13 / 12 / 22</u>


João Carlos Lourenção
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

JUSTIFICATIVAS DO PROJETO DE LEI

Considerando a construção da nova Praça Recreativa, estamos propondo denominação para este local de lazer e entretenimento do povo poloniense.

O nome proposto, do saudoso Sebastião Messias do Nascimento, pessoa idônea, funcionário público municipal, foi um exemplo de vida à comunidade poloniense e irá emoldurar este novo local aprazível em nossa cidade.

Atribuir a Praça Recreativa o nome desse ilustre cidadão, cuja história se confunde com a própria história de Poloni, é uma das formas de que dispomos de lhes prestar uma singela homenagem e fazer perdurar na memória dos futuros moradores o exemplo de vida desta pessoa que nos deixou, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor desta justa homenagem.

Neste sentido, estamos propondo denominação da Praça Pública o nome de PRAÇA RECREATIVA "SEBASTIÃO MESSIAS DO NASCIMENTO", conforme sugestão encaminhada de vários moradores locais, em homenagem ao "Douglinha", que atuou entre 07.02.1983 a 16.02.2005, como funcionário público municipal, contribuindo para o desenvolvimento da nossa comunidade.

Assim, o nome proposto irá servir de exemplo aos moradores desta cidade, pois, sempre foi pessoa idônea e comprometida com os interesses deste Município.

Segue em anexo à presente exposição de motivos a Certidão de Óbito da homenageada.

Por fim, ao perpetuarmos o seu nome na Praça Recreativa desta cidade estaremos homenageando pessoa representativa de nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Por tais motivos, esperamos sejam acolhidos o presente Projeto de Lei pelos Membros desta Casa de Leis, contando com a decisão favorável dos ilustres Edis à presente propositura.

Saudações, aos Vereadores.

MARCO AURÉLIO LEPES ROSSI
Vereador da Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **SEBASTIÃO MESSIAS DO NASCIMENTO**

MATRÍCULA: 119040 01 55 2016 4 00196 295 0098989 43

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
masculino	preta	casado, com 76 anos de idade	
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Poloni - SP		RG 13692719 SSP/SP	Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Residente e domiciliado(a) no(a) Rua Prudente de Moraes, 266, Centro, em Poloni - SP, filho de José Messias do Nascimento e de Leonida Maria de Jesus

DATA E HORA DE FALECIMENTO

treze de outubro de dois mil e dezesseis, às 00:25 horas.

DIA	MÊS	ANO
13	10	2016

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital de Base, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544, Vila São Pedro, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

pneumonia, carcinoma espinocelular moderadamente diferenciado invasivo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Poloni, Estado de São Paulo

DECLARANTE

Jorge Messias do Nascimento, na qualidade de filho do falecido

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor(a). Claudia Lopes da Silva, CRM 180485

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era casado com Luzia Teodora do Nascimento em Poloni, Estado de São Paulo. Deixa os filhos: Jorge Messias com 35 anos e Jair Messias com 39 anos de idade. Deixa bens. Não deixa testamento conhecido. Era eleitor(a) em Poloni, Estado de São Paulo, título nº 32299470183, portador(a) do(a) RG nº 13692719 SSP/SP, CPF nº 73674303868. O(a) declarante ignora os demais dados faltantes.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São José do Rio Preto - SP, 14/10/2016.

Najara Rayvengar Chalni

Najara Rayvengar Chalni
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede - Município e Comarca de São José do Rio Preto - Estado de São Paulo
David Yamaji Valença - Oficial Titular
Rua Tiradentes, 3355 - centro - Cep: 15.010-030

Fone/Fax: (17) 3222.5330



1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitado por: NAJARA

Najara Rayvengar Chalni
Escrevente Autorizada

119040-0-AA 000066883

119040-0-005001-000000-0016

